



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

---

Lei nº 935/03

Em, 22 de agosto de 2003

Revoga a Lei, nº 903 06  
de Agosto de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova, e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 903, de 06 de agosto de 2002.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2003.

  
Francisco Milton Pascoal de Figueiredo  
Prefeito